



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS URUGUAIANA



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA –  
Edital nº 211/2016

NOME DO RECORRENTE	CATEGORIA PROFISSIONAL	ITEM RECORRIDO	RESPOSTAS AOS RECURSOS
Mariana Ferreira de Menezes Saucedá	Nutrição	Questão 5 – conhecimentos em saúde coletiva	<b>Indeferido</b> Candidata menciona não constar no caderno de atenção básica nº 22 dentre as atribuições dos profissionais a afirmativa III da questão 5: “[...] <i>No âmbito da Vigilância Epidemiológica são objetivos das equipes: [...] “III. Direcionar medidas preventivas e de controle destinadas aos reservatórios animais.”</i> Faz-se saber que esta afirmativa com a seguinte redação “ <b>4. Direcionar medidas preventivas e de controle destinadas à população, ao meio ambiente e aos reservatórios animais.</b> ” encontra-se na página 101, item 5.10.1 do Caderno de atenção básica nº 22.
Gabriella Lavardo do Nascimento	Fisioterapia	Questão 6 – conhecimentos em saúde coletiva	<b>Deferido</b> Candidata alega que “ <i>não há referência bibliográfica que estabeleça as competências do Conselho Municipal de Saúde especificamente [...] a assertiva V não consta em nenhuma referência bibliográfica disposta no edital.</i> ” Faz-se saber que na Referência Bibliográfica citada no edital de seleção a afirmativa V está apresentada explicitamente como competência dos Conselhos Municipais na página 127 (14. MATTA, GC. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. In: MATTA, GC; PONTES, ALM; orgs, Políticas de Saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde, Rio de Janeiro: EPSJV/FioCruz, 2007. p. 61:80). Em decorrência da limitação de páginas apresentada ao mencionar a referência no edital, considerou-se o pedido de anulação da questão como deferido, uma vez que a afirmativa V consta em todas as opções de resposta da questão e houve equívoco na apresentação da paginação da referência utilizada no edital.
Gabriella Lavardo do Nascimento	Fisioterapia	Questão 10 – conhecimento em saúde coletiva	<b>Indeferido</b> Candidata alega que “ <i>a questão não solicita as competências exclusivas do município [...] segundo a lei 8080/1990, Capítulo IV – Da competência e das Atribuições, Artigo 15 'A União, Estados, Distrito</i>



			<p><i>Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: item VII – Participar da formulação da política e da execução de ações de saneamento básico”</i></p> <p>Faz-se saber que a afirmativa mencionada encontra-se <b>na seção I</b> Artigo 15, item VII da Lei 8080/1990 que versa sobre <b>as atribuições comuns</b>.</p> <p>Enquanto a questão expressa “[...] à direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) <b>competete:</b>”, claramente referindo-se as competências de tal esfera administrativa. As quais estão dispostas <b>na seção II</b> que versa das competências municipais no Artigo 18 da Lei 8080/1990.</p>
Ellen da Silva Pinto	Fisioterapia	Questão 47 – conhecimento específico em Fisioterapia	<p style="text-align: center;"><b>Indeferido</b></p> <p>Candidata expressa que “a questão pede que [...] apresente os exercícios corretivos considerados para a diástase dos ‘retos’, não especifica quais retos seriam, de modo que reto se refere a diferentes músculos [...] o enunciado não apresenta a descrição do exercício, tampouco a posição em que deve ser realizado. [...] a forma como tais exercícios corretivos são descritos no enunciado da questão não estão descritos nas referências do edital.”</p> <p>Em relação à primeira afirmação da candidata que não há a especificação de qual músculo reto a diástase estaria referida, deve-se compreender que o único músculo reto com dois ventres o qual possa apresentar diástase são os abdominais. Portanto, como conhecimento específico da anatomia e da técnica não há a necessidade de fazer alusão ao grupo muscular envolvido, uma vez que o músculo reto femoral tem apenas um ventre e o reto (relacionado ao ânus) compete a porção final do sistema digestivo.</p> <p>Em relação ao enunciado não apresentar descrição do exercício ou a posição que o mesmo deve ser realizado, vale salientar que esse teste é de competência e conhecimento do fisioterapeuta e constava nas referências bases para o mesmo.</p> <p>Para a terceira afirmação da candidata, informo que este não é um exercício corretivo e sim um teste de avaliação do afastamento dos músculos reto abdominais. A técnica da diástase dos retos descrita nas alternativas consta na referência: KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. <b>Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas</b>. Manole, 4 ed. 2005. Capítulo 17 – Princípios de exercícios para a paciente obstétrica. Pág. 685-686.</p>



Prof.ª Jenifer Harter

Coordenadora Substituta da COREMU

Siape: 2203520